



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 278/2025

O Vereador *Rodrigo Candó* que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de um quebra-molas na Rua Cercino Caetano de Oliveira, Bairro Gumercindo da Silva Glória.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança aos moradores da referida via. O morador José Maria Simões de Carvalho, residente no endereço citado, relata que possui um filho com deficiência física, cadeirante, e enfrenta dificuldades diárias devido à alta velocidade e à falta de respeito de alguns condutores que trafegam pelo local.

Além disso, a rua conta com grande circulação de crianças e idosos, o que reforça a necessidade da instalação de um redutor de velocidade para prevenir acidentes e promover um trânsito mais seguro no bairro.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para que essa proposta seja estudada com atenção.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 20 de outubro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

